



**DECRETO Nº 887 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ **4.377.737,37** (quatro milhões trezentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ **4.377.737,37** (quatro milhões trezentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de janeiro de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO 887 DE 04 DE JANEIRO DE 2010  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PNATE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0016.2.231	3.3.90.30	232	216	21.986,00	
12.361.0016.2.231	3.3.90.39	233	216		21.986,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>21.986,00</b>	<b>21.986,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PNAE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.159	3.3.90.30	210	205	21.955,74	
12.366.0013.2.033	3.3.90.30	278	205		21.955,74
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>21.955,74</b>	<b>21.955,74</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SALÁRIO EDUCAÇÃO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.140	3.3.90.39	206	208	142.347,32	
12.361.0013.2.140	4.4.90.52	207	208		80.000,00
12.361.0013.2.144	3.3.90.30	208	208		62.347,32
12.361.0105.1.028	4.4.90.51	238	208		324.492,12
12.365.0013.2.041	3.3.90.30	256	208		1.228,00
12.365.0013.2.041	3.3.90.36	257	208	11.228,00	
12.365.0013.2.041	3.3.90.39	258	208		10.000,00
12.365.0105.1.032	4.4.90.52	275	208		100.000,00
12.367.0013.2.143	3.3.90.30	286	208		40.138,40
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	736	208	324.492,12	
12.365.0013.1.162	4.4.90.52	795	208	100.238,42	
12.367.0013.1.160	4.4.90.52	796	208	39.899,98	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>618.205,84</b>	<b>618.205,84</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.122.0002.2.005	3.3.90.30	186	100	54.255,92	
12.122.0002.2.005	3.3.90.36	187	100		1.664,70
12.122.0002.2.005	3.3.90.39	188	100		66.170,39
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	202	100		134.752,10
12.361.0013.2.040	3.3.90.39	203	100		10.000,00
12.361.0013.2.040	3.3.90.30	204	100	12.000,00	
12.361.0013.2.040	4.4.90.52	205	100		2.000,00
12.361.0015.2.152	3.3.90.30	227	100		1.560,71
12.361.0016.2.170	3.3.90.39	231	100	1.560,71	
12.365.0013.1.161	3.3.90.30	249	100		1.703,97

*Tegm*





12.365.0013.2.036	3.3.90.30	253	100	81.245,97	
12.365.0013.2.036	3.3.90.39	255	100		5.000,00
13.122.0002.2.005	3.3.90.30	292	100		10.000,00
13.122.0002.2.005	3.3.90.36	293	100		8.500,00
13.122.0002.2.005	3.3.90.39	294	100	31.841,08	
13.391.0106.1.178	4.4.90.51	299	100		13.341,08
12.365.0013.2.041	3.3.90.30	779	100	73.789,27	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>254.692,95</b>	<b>254.692,95</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.1.011	4.4.90.39	137	100	27.864,00	
15.451.0120.1.137	4.4.90.30	163	100	5.350,80	
15.451.0120.1.137	4.4.90.51	164	100		5.350,80
15.451.0120.2.241	4.4.90.52	171	100		27.864,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>33.214,80</b>	<b>33.214,80</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0109.2.059	3.3.90.39	678	211		291.360,00
15.451.0109.2.057	3.3.90.39	669	211	285.360,00	
15.451.0109.2.059	3.3.90.36	676	211	6.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>291.360,00</b>	<b>291.360,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0002.2.005	3.3.90.36	426	100		2.000,00
23.695.0002.2.005	3.3.90.39	427	100	2.000,00	
23.695.0043.1.216	3.3.90.30	433	100		8.300,00
23.695.0044.1.129	3.3.90.36	443	100		10.000,00
23.695.0044.1.129	3.3.90.30	444	100		10.000,00
23.695.0044.1.129	3.3.90.39	445	100	58.300,00	
23.695.0044.1.190	3.3.90.30	446	100		10.000,00
23.695.0044.1.190	3.3.90.36	447	100		5.000,00
23.695.0044.1.190	3.3.90.39	448	100		15.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>60.300,00</b>	<b>60.300,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
28.846.0047.0.001	4.6.90.71	135	100		492.547,56
28.846.0047.0.001	4.6.91.71	780	100	492.547,56	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>492.547,56</b>	<b>492.547,56</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
06.181.0108.2.008	3.3.90.39	715	100		8.400,00





06.122.0002.2.005	3.3.90.36	693	100	8.400,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>8.400,00</b>	<b>8.400,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.1.011	4.4.90.58	50	100		20.000,00
04.122.0002.2.004	3.3.90.30	57	100		30.000,00
04.122.0002.2.004	3.3.90.39	59	100		445.000,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	62	100		18.800,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.35	63	100		10.000,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.36	64	100		5.184,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	65	100	568.984,00	
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	67	100		40.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>568.984,00</b>	<b>568.984,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
24.131.0018.2.018	3.3.90.39	732	100		63.107,92
24.131.0018.2.022	4.4.90.52	734	100		100.000,00
24.131.0018.2.018	3.3.90.36	789	100	12.000,00	
24.131.0018.2.022	3.3.5039	790	100	100.000,00	
24.131.0018.2.022	4.4.90.51	785	100	51.107,92	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>163.107,92</b>	<b>163.107,92</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.122.0002.2.005	3.3.90.39	490	100	80.204,40	
08.122.0002.2.005	3.3.90.36	489	100	67.032,88	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>147.237,28</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>2.681.992,09</b>	<b>2.534.754,81</b>
----------------	--	--	--	---------------------	---------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.1.163	4.4.90.52	317	214	3.527,59	
12.361.0013.2.035	3.3.90.30	318	214		87.100,00
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	319	214	90.000,00	
12.361.0013.2.144	3.3.90.30	320	214		20.000,00
12.361.0013.2.144	3.3.90.36	321	214		43.560,00
12.361.0105.1.028	4.4.90.51	331	214	1.290.495,93	
12.361.0105.1.029	4.4.90.51	332	214		1.290.495,93
12.365.0013.1.162	4.4.90.52	336	214		3.527,59
12.365.0013.2.041	3.3.90.30	339	214		22.000,00
12.365.0013.2.041	3.3.90.39	340	214	22.000,00	
12.361.0013.2.035	3.3.90.36	737	214	60.660,00	





<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>1.466.683,52</b>	<b>1.466.683,52</b>
--------------------	--	--	--	---------------------	---------------------

<b>TOTAL II</b>				<b>1.466.683,52</b>	<b>1.466.683,52</b>
-----------------	--	--	--	---------------------	---------------------

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0029.1.208	3.3.90.39	612	218		7.920,00
08.243.0029.1.208	3.3.90.36	788	218	7.920,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>7.920,00</b>	<b>7.920,00</b>

<b>TOTAL III</b>				<b>7.920,00</b>	<b>7.920,00</b>
------------------	--	--	--	-----------------	-----------------

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0002.2.085	3.3.90.39	601	100	1.000,00	
08.243.0114.2.136	3.3.90.36	616	100	12.000,00	
08.243.0114.2.212	3.3.90.39	622	100		1.000,00
08.243.0114.2.212	4.4.90.52	623	100		12.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>

<b>TOTAL IV</b>				<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
-----------------	--	--	--	------------------	------------------

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.122.0115.1.194	4.4.90.51	503	209		52.468,98
08.241.0023.2.064	4.4.90.52	512	209		2.100,00
08.241.0023.2.080	3.3.90.30	514	209	3.803,79	
08.243.0029.2.209	3.3.90.30	528	209	2.102,86	
08.244.0025.2.070	3.3.50.43	791	209	6.081,00	
08.244.0113.1.205	3.3.90.30	571	209		6.081,00
08.244.0113.2.210	3.3.90.30	578	209	6.947,47	
08.244.0124.2.257	3.3.90.30	585	209	20.597,21	
08.244.0127.2.267	3.3.90.30	588	209	2.224,17	
08.244.0113.2.204	3.3.90.30	786	209	3.389,27	
08.244.0123.2.201	3.3.90.30	787	209	15.504,21	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>60.649,98</b>	<b>60.649,98</b>

<b>TOTAL V</b>				<b>60.649,98</b>	<b>60.649,98</b>
----------------	--	--	--	------------------	------------------

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.241.0023.1.197	3.3.90.39	506	100		160,00
08.241.0023.2.064	3.3.90.30	510	100		1.000,00
08.241.0023.2.064	3.3.90.39	511	100	3.460,00	
08.241.0023.2.196	3.3.90.39	519	100		1.500,00
08.244.0024.2.067	3.3.90.48	545	100		44.880,00





08.244.0024.2.069	3.3.90.48	547	100		183.339,32
08.244.0027.1.199	3.3.90.39	555	100		30.000,00
08.244.0027.2.058	3.3.90.36	565	100	36.102,04	
08.244.0027.2.058	3.3.90.39	566	100	74.880,00	
08.244.0113.2.210	3.3.90.36	580	100		6.360,00
08.244.0123.2.201	3.3.90.39	784	100	5.560,00	
08.244.0025.2.070	3.3.50.43	549	100	1.243,24	
04.241.0023.2.196	3.3.90.30	518	100		1.243,24
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>121.245,28</b>	<b>268.482,56</b>

<b>TOTAL VI</b>				<b>121.245,28</b>	<b>268.482,56</b>
-----------------	--	--	--	-------------------	-------------------

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0035.1.105	3.3.90.30	377	100		5.104,00
10.301.0032.2.139	3.3.90.36	368	100	5.104,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>5.104,00</b>	<b>5.104,00</b>

<b>TOTAL VII</b>				<b>5.104,00</b>	<b>5.104,00</b>
------------------	--	--	--	-----------------	-----------------

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - SUS**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0035.1.112	3.3.90.39	416	204		9.562,00
10.302.0035.1.109	4.4.90.52	792	204	9.562,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>9.562,00</b>	<b>9.562,00</b>

<b>TOTAL VIII</b>				<b>9.562,00</b>	<b>9.562,00</b>
-------------------	--	--	--	-----------------	-----------------

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - SUS/PAB**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0115.2.225	4.4.90.52	793	203	5.676,00	
10.301.0002.1.011	3.3.90.39	347	203		5.676,00
10.301.0034.2.102	4.4.90.52	794	203	5.904,50	
10.301.0034.2.102	3.3.90.39	370	203		5.904,50
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>11.580,50</b>	<b>11.580,50</b>

<b>TOTAL IX</b>				<b>11.580,50</b>	<b>11.580,50</b>
-----------------	--	--	--	------------------	------------------

<b>TOTAL GERAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX)</b>				<b>4.377.737,37</b>	<b>4.377.737,37</b>
---	--	--	--	---------------------	---------------------

*Fgm*

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**